

## ECONOMIA

**O AJUSTE FISCAL** Servidores ativos vão contribuir com 20% sobre a parcela do salário acima de R\$ 1.200. Inativos passarão a pagar

# Peso sobre a Previdência será grande

CLAUDIA SAFATLE

**Balbúrdia** – Outra medida importante na Previdência será a proposta de lei geral para regulamentar as aposentadorias do funcionalismo público estadual e municipal. Segundo fonte qualificada do governo, essas unidades da federação vivem uma "verdadeira balbúrdia" na questão previdenciária. As contribuições são inadequadas, não há cálculo atuarial e nem limite para gasto com inativos na folha de pagamentos. A lei definirá que os governos estaduais e municipais não podem comprometer mais do que 12% da receita líquida com inativos. Esse percentual resulta de um cálculo simples: como a Lei Camata limitou gastos com folha de pagamento em 60% da receita líquida, e como os empregadores do setor privado contribuem com 20% para a previdência de seus trabalhadores, o governo propõe que estados e municípios contribuam também com 20% para a aposentadoria do funcionalismo. Ou seja, 20% de 60% é igual a 12%.

**Cadastro geral** – Haverá medidas também para evitar a sonegação por parte do setor privado. Um projeto de lei tipificará o que é crime contra a Previdência Social. As empresas privadas passarão a ter um cadastro geral da Previdência contendo as informações sobre recolhimento da contribuição de cada um dos seus funcionários, atualizado mensalmente, assim como funcionários hoje com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As empresas que fizerem essa declaração regularmente, ainda que não estejam em dia com o recolhimento por problemas de caixa, serão consideradas inadimplentes, mas não sonegadoras. Já as que se recusarem a preencher mês a mês esse cadastro e forem identificadas pela fiscalização, serão enquadradas na lei que tipificara tal conduta como crime, sujeitas, portanto, às perdas e multas que são imputadas a um sonegador de impostos.

**Déficit** – O aumento das contribuições dos funcionários ativos e inativos não resolve mas reduz significativamente o déficit previdenciário da União, que é de cerca de R\$ 18 bilhões este ano e deve saltar para R\$ 18,9 bilhões em 1999. Confirmado em R\$ 5 bilhões o aumento das contribuições dos servidores federais, esse déficit cairia para a casa dos R\$ 13 bilhões no ano que vem.

**BRASÍLIA** – Boa parte do peso do ajuste fiscal recairá sobre a Previdência Social. O aumento das contribuições dos servidores públicos ativos e a criação da contribuição para os inativos deve aumentar a receita da Previdência em cerca de R\$ 5,2 bilhões em 1999. Há ainda uma série de medidas para regulamentar a cobrança de contribuição de setores que estão, hoje, numa "área cinzenta" e a proposta de uma Lei Geral da Previdência Social para enquadrar estados e municípios, onde os benefícios não guardam relação com as contribuições e o sistema previdenciário do funcionalismo não passa por qualquer cálculo atuarial. O conjunto de medidas contra a sonegação renderia mais R\$ 2,5 bilhões já no próximo ano para o caixa previdenciário.

**Os** 905 mil funcionários públicos ativos e inativos passarão a ter uma alíquota adicional de contribuição de 9% sobre a parcela que exceder vencimentos de R\$ 1.200. Até esse valor, a contribuição continuará sendo de apenas 11% para ativos. O governo também vai propor que os funcionários aposentados recolham à previdência. Segundo fontes da área jurídica do Palácio do Planalto, a proposta de lei para cobrar dos inativos não será enviada ao Congresso agora. Como essa novidade já foi tentada nessa legislatura, ela terá que aguardar o início da próxima. Se houver convocação extraordinária do Congresso, a próxima legislatura começará já no dia 16 de dezembro.

## Cadastro geral

Haverá me-

didas também para evitar a sonega-

ção por parte do setor privado. Um

projeto de lei tipificará o que é cri-

me contra a Previdência Social. As

empresas privadas passarão a ter

um cadastro geral da Previdência

contendo as informações sobre re-

colhimento da contribuição de cada

um dos seus funcionários, atualiza-

do mensalmente, assim como fun-

cionários hoje com o Fundo de Garan-

tia por Tempo de Serviço (FGTS).

As empresas que fizerem essa de-

clariação regularmente, ainda que

não estejam em dia com o recolhi-

mento por problemas de caixa, se-

rão consideradas inadimplentes,

mas não sonegadoras. Já as que se

recusarem a preencher mês a mês

esse cadastro e forem identificadas

pela fiscalização, serão enquadradas na lei que tipificara tal conduta

como crime, sujeitas, portanto, às

perdas e multas que são imputadas a

um sonegador de impostos.

**Outra proposta de legislação pre-**

**ende esclarecer "áreas cinzentas",**

**nas quais o não recolhimento da con-**

**tribuição da Previdência pode ser**

**acobertado por falha do legislador.**

**Exemplo: os planos de saúde, re-**

**cém-regulamentados, não estão obri-**

**gados a contribuir com a Previdên-**

**cia, assim como as cooperativas de**

**trabalho. Essas e outras áreas da eco-**

**nomia passarão a recolher a contri-**

**buição.**

**Déficit** – O aumento das contribuições dos funcionários ativos e inativos não resolve mas reduz significativamente o déficit previdenciário da União, que é de cerca de R\$ 18 bilhões este ano e deve saltar para R\$ 18,9 bilhões em 1999. Confirmado em R\$ 5 bilhões o aumento das contribuições dos servidores federais, esse déficit cairia para a casa dos R\$ 13 bilhões no ano que vem.